

# Ebook Kindle

## **MOVIMENTO ANTIRRUÍDOS PARA CIDADES INTELIGENTES, SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS**

*Proteção de Direitos Fundamentais • Qualidade de Vida – Trabalho, Saúde, Bem Estar, Descanso, Direito à qualidade ambiental, Cultura da Quietude em Ambiente Residencial, Proteção aos cidadãos com neurodiversidade (hipersensibilidade acústica) • Inovações Tecnológicas • Sustentabilidade Ambiental Acústica • Cidades Inteligentes, Saudáveis e Sustentáveis • Boas práticas internacionais na contenção dos ruídos ambientais – Propostas para Atualizar a Legislação • Atuação do Poder de Polícia Ambiental • Princípio da Eficiência Acústica • Princípio da Responsabilização do Poluidor Acústico • Educação Ambiental Sonora.*

**Ericson Scorsim**

**Autor: Ericson Scorsim**

*Advogado e Consultor no Direito Regulatório das Comunicações.*

*Doutor em Direito pela USP.*

<https://antirruídos.wordpress.com/>

## Novo Lançamento:

Ruídos de máquinas, veículos e ferramentas é uma anomalia mecânica. São o símbolo da ineficiência acústica. São agentes estressores do organismo humano e do ecossistema. Ruídos impactam a saúde humana, causando distúrbios nos sistemas cardiovascular, digestivo, nervoso, do sono, entre outros. Ruídos causam a degradação ambiental da paisagem acústica das cidades. São o símbolo do subdesenvolvimento das cidades. Representam uma subcultura tóxica e insana. Ruídos violam os direitos fundamentais à qualidade de vida, à saúde, ao descanso, ao trabalho, ao meio ambiente e a cultura da quietude residencial. Pessoas em home office (trabalho domiciliar), home care (tratamento de saúde domiciliar) e home schooling (educação domiciliar) são impactadas pelos ruídos. Existem ainda grupos de cidadãos mais vulneráveis aos ruídos, como o grupo com neurodiversidade cognitiva e auditiva. Há diversas fontes de ruídos: serviços em condomínios (obras de reparos, serviços de jardinagem, entre outros), obras de construção de empreendimentos imobiliários, sistema de transporte coletivo de passageiros por ônibus, automóveis, motocicletas, aviões, helicópteros, aparelhos eletrodomésticos: aspiradores de pó, secadores de cabelo, limpadores de piso, entre outros, etc. O poluidor acústico tem comportamentos antissociais e insustentáveis ambientalmente. Por isto, deve ser responsabilizado ambientalmente. Ora, no contexto de cidades inteligentes, saudáveis e sustentáveis, definidas no contexto das diretrizes da Organização das Nações Unidas e nas metas de desenvolvimento sustentável, é fundamental a contenção dos ruídos ambientais, urbanos e ocupacionais. Em 2022, a Organização das Nações Unidas aprovou ainda a Resolução nº 76, a qual consagra o direito ao ambiente limpo, saudável e sustentável nas cidades. Os ruídos das máquinas, veículos e ferramentas não podem prevalecer sobre a saúde e o bem estar humanos. Precisamos da contenção dos ruídos em ambientes residenciais, ambientes de trabalho, ambiente de saúde, ambiente educacional, entre outros. No livro, há alguns temas fundamentais para a promoção de políticas de sustentabilidade ambiental acústica. O panorama internacional para a contenção dos ruídos. A advocacy pelo princípio da eficiência acústica ser incorporado na legislação, de modo a incentivar a inovação industrial para o ecodesign acústico sustentável de máquinas, veículos e ferramentas. A educação ambiental acústica, para a promoção do meio ambiente saudável e sustentável. Esta educação ambiental acústica deve ser aplicada por condomínios residenciais, em proteção à saúde e bem estar dos moradores e vizinhos. Moradores têm o direito às medidas para a contenção de ruídos em ambiente residencial. Estes devem adotar programas de governança, transparência e compliance ambiental acústica, voltado à promoção da sustentabilidade ambiental acústica. E também pelas escolas brasileiras. A atualização da legislação para melhores políticas antirruídos. A capacitação do poder de polícia ambiental com inovações tecnológicas para o monitoramento ambiental acústico das cidades e a aplicação prática do princípio do poluidor-pagador. Há exemplos bem sucedidos de aplicações de radares acústicos para o controle de ruídos de automóveis, motocicletas e ônibus, adotados pelas cidades de Paris e Nova York que podem ser aplicados por outras cidades. Outro aspecto é a mobilidade sustentável, com medidas para a redução de ruídos do sistema de transporte coletivo de passageiros, automóveis e veículos, helicópteros e aviões. A cidadania ambiental é ainda algo a ser objeto de educação ambiental. Precisamos da conscientização, sensibilização e engajamento dos cidadãos para termos cidades inteligentes, saudáveis e sustentáveis. Outro ponto analisado foi desvalorização de imóveis localizados em bairros alvo de poluição sonora. E, também, a questão dos critérios para a fixação de danos materiais e morais, causados pelos ruídos de máquinas, equipamentos, veículos e ferramentas. Quanto aos ruídos no setor de construção civil há demandas por melhores práticas de autorregulatórias, com medidas de governança, transparência e compliance ambiental acústica, bem como melhores regulamentações dos governos locais para a contenção de ruídos em obras de construção civil. Outro tema abordado foi a responsabilização penal dos poluidores acústicos, pelo uso abusivo de máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos. Para finalizar, o meio ambiente originário da natureza é de quietude. O meio ambiente humano é, em geral, de quietude. Máquinas, veículos e ferramentas é que causam a degradação ambiental. Por isto, o ecossistema natural e humano deve ser regenerado e restaurado, a fim de manter as condições ambientais originárias de quietude, ainda mais em áreas residenciais.